

PORTARIA Nº 2.931/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora
NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.266.883-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 52,14% (cinquenta e dois vírgula quatorze por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



AMARA
TRAÇ 242 UN

AMARA

26/09/2018

Revogado Conforme
Certidão nº 1395121
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 2018
DE Nº 31372
UMUARAMA, 26 109 20 18
Aruma Palco
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS